



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 035, DE 29 DE JULHO DE 2024

**Súmula:** Designa membro efetivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013, combinado com o Art. 66, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e

Considerando o contido no processo protocolado sob nº 482/2024, de 05/07/2024,

Considerando o protocolado sob nº 529/2024, de 24/07/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** a Sra. **JESSICA MAYARA MAINARDES DE OLIVEIRA NUNES**, como membro efetivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição ao Conselheiro **MÁRCIO DO ROSÁRIO SAMPAIO**, até o dia 06 de outubro de 2024.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2024.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Jornal: Diário Oficial do Município

Edição nº 888 - Página 2

Data: 30 / JULHO / 2024

**PUBLICADO**

Jornal: Diário dos Campos

Edição nº 34768 - Página 15

Data: 30 / JULHO / 2024